



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1632/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 86/2014.

Trata-se do projeto de lei nº 086/2014, de autoria do nobre Vereador Natalini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso pela Prefeitura de modelos flex, elétrico ou híbrido para motocicletas da frota própria ou arrendada da administração Municipal.

Segundo o autor, a iniciativa objetiva mitigar através da tecnologia flex, híbrida ou elétrica para motocicletas, as causas do aquecimento global e dos danos à biodiversidade do planeta, uma vez que trafega no Município de São Paulo aproximadamente um milhão de unidades.

Ante ao exposto, considerando a relevância da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei nº 086/2014. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/12/2014.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV)

José Police Neto - (PSD) - Relator

Nabil Bonduki - (PT)

Toninho Paiva

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2014, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.